



000165

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.009/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.004/2026** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza. Para a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal a Sr^a **SUELENE MILHOMEM DE MOURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, 18.637.326 Silvana Borges da Cruz Domingos, inscrita no CNPJ: 18.637.326/0001-90, com endereço na Rua 66ª nº2308, setor Araguaia II, Colinas do Tocantins-TO, Cep: 77.760-000, neste ato representada pela Sr^a Silvana Borges as Cruz Legal, inscrita no CPF:013.041.662-28. Totalizando um valor global de R\$ 31.615,04 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

SUELENE MILHOMEM DE MOURA
SECRETÁRIA DE SAÚDE